

**MAHLE METAL LEVE S.A.**

CNPJ 60.476.884/0001-87

COMPANHIA ABERTA

NIRE 35.300.015.061

**FATO RELEVANTE**

A **MAHLE METAL LEVE S.A.** (B3 – Novo Mercado: LEVE3) ("Companhia" ou "MAHLE"), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e do artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em complemento ao Fato Relevante publicado em 03 de setembro de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a maioria dos acionistas não controladores presentes em assembleia, aprovaram:

- (i) A aquisição de: (a) 100% das quotas de emissão da MAHLE Compressores do Brasil Ltda. ("MAHLE Compressores"); e (b) 100% das quotas de emissão da MAHLE Aftermarket Thermal Brasil Ltda. ("MAHLE Aftermarket Thermal"), ambos de titularidade da MAHLE Indústria e Comércio Ltda., pelo montante de R\$ 668.000.000,00 ("Contrato de Compra e Venda" e "Aquisição", respectivamente); e
- (ii) Ato seguinte à Aquisição, a incorporação da MAHLE Aftermarket Thermal pela Companhia ("Incorporação" e, em conjunto com a Aquisição, a "Operação").

Desta forma, todas as condições precedentes do Contrato de Compra e Venda foram cumpridas, não sendo aplicável a anuência prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") para a Operação.

A Operação foi concluída na presente data e reforça a estratégia da Companhia de crescimento sustentável, na busca por ativos complementares às suas linhas atuais, a diversificação de sua atuação e a geração de valor aos acionistas.

Mogi Guaçu, 03 de outubro de 2024.

**Sergio Pancini de Sá**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

**MAHLE METAL LEVE S.A.**  
CNPJ/MF 60.476.884/0001-87  
PUBLICLY HELD CORPORATION  
NIRE Nº 35.300.015.061

**NOTICE OF MATERIAL FACT**

**MAHLE METAL LEVE S.A.** (B3 – Novo Mercado: LEVE3) ("Company" or "MAHLE"), in compliance with the provisions of Resolution CVM N. 44, as August 23, 2021 and article 157, §4º of Law N. 6.404, as December 15, 1976, in addition to the notice of material fact published on September 03, 2024, informs its shareholders and the market that, on the date hereof, the majority of the non-controlling shareholders that attended the shareholders' meeting approved:

- (i) the acquisition of: (i) 100% of the capital stock of MAHLE Compressores do Brasil Ltda.; and (ii) 100% of the capital stock of MAHLE Aftermarket Thermal Brasil Ltda. ("MAHLE Aftermarket Thermal"), both held by MAHLE Indústria e Comércio Ltda., for the purchase price of R\$ 668.000.000,00 ("Quota Purchase Agreement" and ("Acquisition", respectively); and
- (ii) right after the Acquisition, the merger of MAHLE Aftermarket Thermal into the Company ("Merger" and, together with the Acquisition, the "Transaction").

Therefore, all conditions precedent of the Quota Purchase Agreement were fulfilled, and the prior consent of the Brazilian Administrative Council for Economic Defense ("CADE") was not applicable for the Acquisition.

The Transaction was concluded on the date hereof and reinforces the Company's strategy to a sustainable growth, pursuing complementary assets to its current lines, diversification of performance and generating value to shareholders.

Mogi Guaçu, October 3rd, 2024.

**Sergio Pancini de Sá**  
Chief Executive and Investor Relations Officer